



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO Nº: 24.0.000007523-6

OBJETO: Prestação de serviço em nuvem do tipo Multicloud, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública por se tratar de soluções estratégicas que objetivam melhorar a performance das soluções tecnológicas de Inteligência Artificial Generativa (Sr.Tanaka) e de Degravação de áudio (Martinha), bem como a contratação não trará apenas a solução em nuvem (IaaS, PaaS e SaaS), mas também o consumo de micro serviços oferecidos através do marketplace das diferentes plataformas de nuvem que compõem a solução em nuvem do tipo Multicloud, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

VALOR GLOBAL R\$ 478.379,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.126.421.20257.15.339040.1.759.1200070.1.2.01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da prestação de serviço em nuvem do tipo Multicloud, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº nº 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 478.379,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Leandro Sousa Bessa
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Ratifico a dispensa de licitação.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sousa Bessa, Subdefensor(a) Público-Geral**, em 03/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 04/04/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124550** e o código CRC **B61E22AF**.

Referência: Processo nº 24.0.000007523-6

SEI nº 0124550